



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

036/2022-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

27/10/2022

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Considerando o constante no Decreto nº 11.072/ 2022, Instrução Normativa nº 65/2020, e o Documento Base para a Implantação do Programa de Gestão na Fiocruz, elaborado para atender a Portaria nº 416, de 23 de agosto de 2021, constitui-se o Grupo de Trabalho da EPSJV.

2.0 - OBJETIVO

Constituir o grupo de trabalho para objetivar a interlocução, estudos e acompanhar a mensuração dos resultados da implementação do Programa de Gestão na Fiocruz, composto pelos servidores abaixo:

Alda Lacerda - Laborat

Anamaria D'Andrea Corbo - Direção

Carlos Eduardo Colpo Batistella – Coordenação de Cooperação Internacional

Edilene de Menezes Pereira - Lavsa

Leticia Batista da Silva - Labgestão

Marcia Valeria Guimarães Cardoso Morosini - Lateps

Paulo Cesar de Castro Ribeiro – Setor de Planejamento/VDGDI

Raquel Barbosa Moratori - Vice-direção de Gestão e Desenvolvimento Institucional

3.0-VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência de xxx a partir da data da Publicação.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/10/2022